

PORTARIA N° 166, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, tendo em vista o que consta do Oficio PRE/TO nº 544/2018 - ALM, de 2 de março de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Tocantins, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR da designação da <u>Portaria PGR/MPF nº 1342, de 15</u> <u>de dezembro de 2017</u>, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o Procurador da República DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, como Procurador Eleitoral Auxiliar, até a diplomação dos eleitos.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

## RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2018. Seção 2, p. 67.